

## 25 Pagamento de equipe em contr[...]

21/09/2025 05:07:25

[Imprimir Artigo FAQ](#)

<b>Categoria:</b>	PROPEQ::PROPEQUISADOR	<b>Votos:</b>	0
<b>Estado:</b>	público (todos)	<b>Resultado:</b>	0.00 %
		<b>Última atualização:</b>	04/02/2022 10:05:08

### Palavras-chave

Pagamento, prestação de serviço, RPA, bolsa, estágio

### Problema (público)

Como os membros da equipe podem ser pagos em contratos de prestação de serviços técnicos especializados m que a UFSC seja a contratada (servidores e alunos)?

### Solução (público)

Segundo Correspondência OF C 3/CCONV/PF/2021 (SPA) da Procuradoria Federal, a remuneração dos membros que atuam em contratos de prestação de serviços com objeto PDI deve se dar na forma de RPA, para o caso de servidores, e de bolsa estágio, nos termos da Lei n. 11.788/08.

Conforme ofício, esse "entendimento trará consequências à precificação dos contratos de prestação de serviços em que a UFSC figura como contratada. Isso porque, diferentemente do pagamento por bolsas, o valor da retribuição pecuniária fica sujeita à incidência dos tributos e contribuições aplicáveis à espécie (cf. Lei n. 10.973/04, Art. 8º, § 3º). Vale lembrar também que o valor dessas remunerações deve ser custeado exclusivamente com recursos arrecadados no âmbito da atividade contratada, sendo vedado o pagamento por outras fontes (cf. Lei n. 10.973/04, Art. 8º, § 2º). Sugere-se, nesse sentido, a atenção dos gestores da Universidade quanto a esses requisitos no momento de negociação com a parte contratante. "